



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 071/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a empresa **PROMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod Br 101 KM 505 Lot. Santa Terezinha, Bairro São Lourenço, Itabuna-BA. CEP-45602-672, CNPJ/MF sob nº 04.077.298/0001-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Sr. FABIO SILVA REIS, empresário, nacionalidade brasileiro, portador da RG: 04768388, CPF nº 553.371.805-25, resolvem firmar o 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente ao Pregão Eletrônico 038/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 071/2022, destinado a empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos leves, utilitários e Vans, visando atender as necessidades institucionais das Secretarias Municipais, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 07 (sete) meses a partir da assinatura deste termo, o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do CONTRATO e ADITIVO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLAUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 23 de maio de 2024.
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
CONTRATANTE